



Alegre, 03 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Ex^a e dos Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que altera o Anexo I, da Lei 2.620/2004 para que seja feito um acréscimo no quantitativo de Farmacêutico passando de 07 vagas para 09 vagas.

Faz-se necessário ainda a alteração do Anexo II, Anexo II A da Tabela de Cargos Novos da Lei Municipal 2.927/2008, onde passará de 90 para 100 vagas o quantitativo de Auxiliar de Serviços Gerais I e ainda alteração no Anexo II B, Tabela de Cargo Novos onde passará de 41 para 51 Condutor de Veículo Municipal.

O aumento do número de farmacêuticos se dá em função da regularização junto ao Conselho de Farmácia e o aumento do número de Auxiliar de Serviços Gerais I e Condutor de Veículo Municipal se dá para adequarmos o bom funcionamento da Secretaria Executiva de Saúde em todos os seus pontos de apoio.

Em razão do exposto, propomos a presente adequação e solicitamos ao Presidente dessa Casa que submeta à apreciação o Projeto de Lei ora apresentado, em REGIME DE URGÊNCIA, assim como contamos com a compreensão dos senhores Vereadores para que se proceda a APROVAÇÃO do mesmo.

Cordiais Saudações.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal